



MAPA DE RISCOS

Processo n. **79.004.104-2025**

Setor responsável: **Superintendência Logística**

1. RISCOS RELACIONADOS À FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1	RISCO: Problemas na obtenção de documentos para o processo de licitação						
	PROBABILIDADE:	(X)	Baixa	()	Média	()	Alta
	IMPACTO:	()	Baixa	()	Média	(X)	Alta
	DANO 1:	Atraso no processo de contratação					
	TRATAMENTO:	Mitigar.					
	AÇÃO PREVENTIVA:	Cumprir os prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma.	RESPONSÁVEL:		Equipe de Planejamento da Contratação		
	AÇÃO PREVENTIVA:	Identificar tempestivamente os documentos de planejamento da contratação com estrita observância a legislação e normativos complementares.	RESPONSÁVEL:		Equipe de Planejamento da Contratação		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.	RESPONSÁVEL:		Autoridade Competente			
2	RISCO: Ausência de justificativa clara da necessidade de contratação do objeto pretendido						
	PROBABILIDADE:	()	Baixa	(X)	Média	()	Alta
	IMPACTO:	()	Baixa	()	Média	(X)	Alta
	DANO 1:	Descumprimento da legislação vigente; não atendimento ao princípio da motivação.					
	TRATAMENTO:	Mitigar.					
	AÇÃO PREVENTIVA:	Manter controle gerencial acerca da formalização das demandas, com aplicação de checklist de controle interno.	RESPONSÁVEL:		Equipe de Planejamento da Contratação		
	AÇÃO PREVENTIVA:	Envolver os requisitantes integrantes em todas as etapas da contratação.	RESPONSÁVEL:		Equipe de Planejamento da Contratação		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Realizar correção de maneira tempestiva através da restituição do processo ao requisitante para que proceda a apresentação da justificativa com os elementos suficientes que subsidiem a contratação.	RESPONSÁVEL:		Equipe de Planejamento da Contratação			

3	RISCO: Quantitativos em excesso ou em quantidade insuficiente					
PROBABILIDADE:	()	Baixa	()	Média	(X)	Alta
IMPACTO:	()	Baixa	(X)	Média	()	Alta
DANO 1:	Frustrar a contratação plena da solução. Não há dano quanto a quantitativos em excesso quando a licitação for por preço unitário.					
TRATAMENTO:	Mitigar.					
AÇÃO PREVENTIVA:	Tentar validar as quantidades na fase prévia a licitação	RESPONSÁVEL:		Equipe de Planejamento da Contratação		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Na hipótese de quantidades insuficientes, reliciar	RESPONSÁVEL:		Equipe de Planejamento da Contratação		

4	RISCO: Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.					
PROBABILIDADE:	()	Baixa	(X)	Média	()	Alta
IMPACTO:	()	Baixa	()	Média	(X)	Alta
DANO 1:	Especificação elaboradas com inconsistências técnicas.					
DANO 2:	Elaboração do ETP, MR e TR com ausência de itens normativamente exigidos.					
DANO 3:	Requisitos técnicos com alto risco de não serem atendidos.					
TRATAMENTO:	Mitigar.					
AÇÃO PREVENTIVA:	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis a demanda para a confecção dos documentos.	RESPONSÁVEL:		Autoridade Competente		
AÇÃO PREVENTIVA:	(Formação da equipe) Realização de cursos, seminários e palestras pertinentes ao tema.	RESPONSÁVEL:		ESCOLAGOV		
AÇÃO PREVENTIVA:	Revisão dos documentos pelos servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, maior participação no processo de contratação.	RESPONSÁVEL:		Equipe de Planejamento da Contratação		
AÇÃO PREVENTIVA:	Uso de instrumentos técnicos preestabelecidos pelos órgãos competentes, em especial, GOV/MS (Decreto nº 16.161, de 19 de abril de 2023 e Decreto nº 16.424, de 25 de abril de 2024).	RESPONSÁVEL:		Integrante Técnico apoiado pela Equipe de Planejamento da Contratação		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisão de documentos durante o planejamento da contratação.	RESPONSÁVEL:		Equipe de Planejamento da Contratação		



	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Suspensão do certame e revisão do processo de planejamento da contratação.	RESPONSÁVEL:	Integrante Requirante e Técnico
5	RISCO: Atraso, não obtenção, alteração e/ou renovação das licenças ambientais relativas ao empreendimento.			
	PROBABILIDADE:	() Baixa	(X) Média	() Alta
	IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
	DANO 1:	Atraso no cronograma de contratação.		
	DANO 2:	Aumento de quantidades.		
	DANO 3:	Impacto no orçamento.		
	DANO 4:	Não atendimento as possíveis condicionantes.		
	TRATAMENTO:	Mitigar.		
	AÇÃO PREVENTIVA:	Monitorar e controlar o licenciamento do empreendimento.	RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento da Contratação
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Desenvolver um plano para lidar com situações em que os documentos ambientais necessários não estejam disponíveis, incluindo procedimentos alternativos e medidas de mitigação de riscos.	RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento da Contratação

2. RISCOS RELACIONADOS À FASE DE PROCESSO LICITATÓRIO

6	RISCO: Risco de demora da análise pela Área Jurídica e adequações ou recomendações ao edital, provenientes da análise da referida área			
	PROBABILIDADE:	() Baixa	(X) Média	() Alta
	IMPACTO:	(X) Baixa	() Média	() Alta
	DANO 1:	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade dos serviços		
	TRATAMENTO:	Mitigar.		
	AÇÃO PREVENTIVA:	Articular previamente com a PGE priorização da análise deste processo	RESPONSÁVEL:	Coordenadoria Jurídica da PGE
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisar os documentos de acordo com as recomendações solicitadas pela PGE.	RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento da Contratação
7	RISCO: Licitação deserta ou fracassada.			
	PROBABILIDADE:	(X) Baixa	() Média	() Alta
	IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
	DANO 1:	Atraso para a contratação do objeto.		
	TRATAMENTO:	Mitigar.		



AÇÃO PREVENTIVA:	Ampla divulgação do certame.	RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Acompanhamento das retiradas dos editais.	RESPONSÁVEL:	Integrante Requisitante e Técnico

8 RISCO: Impugnações ou interposição de recursos.						
PROBABILIDADE:	()	Baixa	(X)	Média	()	Alta
IMPACTO:	()	Baixa	()	Média	(X)	Alta
DANO 1:	Atraso no processo de contratação.					
DANO 2:	Impossibilidade de contratação.					
DANO 3:	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade dos serviços.					
TRATAMENTO:	Mitigar.					
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar e revisar criteriosamente os artefatos de planejamento da contratação de acordo com os normativos vigentes.		RESPONSÁVEL:		Equipe de Planejamento da Contratação	
AÇÃO PREVENTIVA:	Avaliar e realizar os ajustes recomendados pela Consultoria Jurídica para sanar inconformidades dos documentos de planejamento da contratação com a legislação vigente.		RESPONSÁVEL:		Equipe de Planejamento da Contratação	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Empenhar-se no atendimento aos pedidos de esclarecimento buscando nos repositórios legais e jurisprudenciais os elementos de sustentação das opções adotadas para a contratação.		RESPONSÁVEL:		Equipe de Planejamento da Contratação	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação com estrita observância a legislação e normativos complementares.		RESPONSÁVEL:		Equipe de Planejamento da Contratação	

3. RISCOS RELACIONADOS À FASE DE GESTÃO CONTRATUAL

9 RISCO: Incidência de períodos chuvosos acima da média histórica.						
PROBABILIDADE:	(X)	Baixa	()	Média	()	Alta
IMPACTO:	()	Baixa	(X)	Média	()	Alta
DANO 1:	Atraso no cronograma físico-financeiro.					
DANO 2:	Impacto no orçamento.					



TRATAMENTO:	Mitigar.		
AÇÃO PREVENTIVA:	Por se tratar de riscos naturais, não há como definir forma de ação preventiva, dispensando-se a indicação de responsável.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Por se tratar de riscos naturais, não há como definir forma de ação preventiva, dispensando-se a indicação de responsável.		

10	RISCO: Baixa qualificação técnica da empresa contratada. (garantia/suporte técnico).			
PROBABILIDADE:	()	Baixa	(X)	Média () Alta
IMPACTO:	()	Baixa	()	Média (X) Alta
DANO 1:	Inobservância de termos e condições estabelecidos nos documentos do Planejamento da contratação.			
DANO 2:	Atraso no cronograma físico-financeiro.			
DANO 3:	Rescisão contratual.			
TRATAMENTO:	Mitigar.			
AÇÃO PREVENTIVA:	Capacitar servidores para que acompanhem a execução do Contrato/Ata.	RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento da Contratação	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Estabelecer rotinas de controle para o efetivo cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital e anexos.	RESPONSÁVEL:	Fiscal Técnico	

11	RISCO: Atraso injustificado do início do contrato.			
PROBABILIDADE:	()	Baixa	(X)	Média () Alta
IMPACTO:	()	Baixa	()	Média (X) Alta
DANO 1:	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.			
DANO 2:	Atraso no cronograma físico-financeiro.			
TRATAMENTO:	Mitigar.			
AÇÃO PREVENTIVA:	Acompanhar e exigir da contratada o início da execução do contrato, conforme estabelecido em Termo de Referência e Contrato.	RESPONSÁVEL:	Fiscal Técnico	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Readequar o cronograma estabelecido contratualmente.	RESPONSÁVEL:	Fiscal Técnico	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades cabíveis, quando necessário.	RESPONSÁVEL:	Gestor do Contrato	



	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Executar multas e demais dispositivos de punição à empresa contratada.	RESPONSÁVEL:	Gestor do Contrato
--	------------------------------	--	---------------------	--------------------

12	RISCO: Execução dos serviços com baixa qualidade técnica e não atendimento das condições especificados						
	PROBABILIDADE:	()	Baixa	(X)	Média	()	Alta
	IMPACTO:	()	Baixa	()	Média	(X)	Alta
	DANO 1:	Impacto no orçamento.					
	DANO 2:	Prejuízo ao erário					
	TRATAMENTO:	Mitigar.					
	AÇÃO PREVENTIVA:	Aperfeiçoamento da habilitação técnica prevista na seleção para a execução do serviço.			RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento da Contratação	
AÇÃO PREVENTIVA:	Especificar requisitos técnicos de acordo com as normativas existentes e alinhadas às boas práticas de mercado e acompanhamento eficiente, por parte dos atores de gestão e fiscalização com o pleno conhecimento das condições contratuais envolvidas.			RESPONSÁVEL:	Fiscal Técnico e Gestor do Contrato		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para que esta possa regularizar a situação procrastinadora, quanto à execução correta dos serviços, com eventual abertura de Processo Administrativo para apuração das faltas cometidas, em virtude de não regularização por parte da empresa contratada.			RESPONSÁVEL:	Fiscal Técnico e Gestor do Contrato		